



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2007**

**Reverte a cota-parte da pensão temporária de Carlos Fabiano de Araújo Costa, em favor de sua irmã Roberta Evilázia de Araújo Costa.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA,

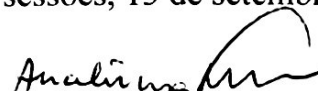
**CONSIDERANDO** que o pensionista Carlos Fabiano de Araújo Costa completou a maioria, conforme informação do Setor de Inativos e Pensionistas deste Tribunal, à fl. 09,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, de fls. 6/7, constante dos autos do processo TRT n MA-795/2007,

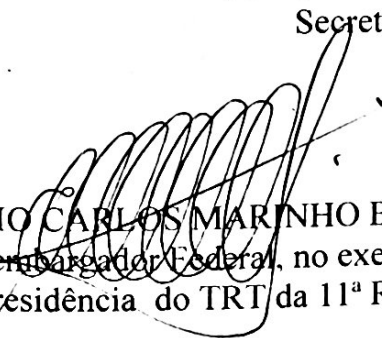
**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**REVERTER** a cota-parte da pensão temporária de Carlos Fabiano de Araújo Costa, em favor de sua irmã ROBERTA EVILÁZIA DE ARAÚJO COSTA, que passará a perceber o percentual de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária, a contar de setembro de 2007.

Sala de sessões, 13 de setembro de 2007.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA  
Desembargador Federal, no exercício  
da Presidência do TRT da 11ª Região